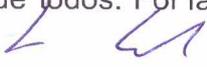




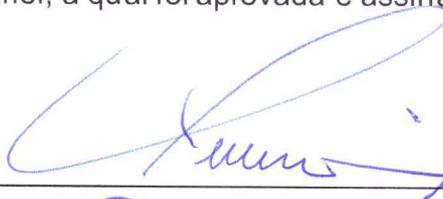
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV – CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004
CNPJ – 06.916.689/0001-85

ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DO CAMPREV 08/10/2020.

Ao oitavo dia do mês de outubro de 2020, em reunião virtual, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicados para o triênio fev-2020 a jan-2022, José Galdino Pereira, José Moacir Fiorin, Leonardo Custódio dos Santos e Luís Carlos dos Santos. A reunião iniciou às 09:30 hs, com o quórum mínimo de três conselheiros conforme Lei Complementar 10/2004 e seu Regimento Interno Seção II, artigo 4º. Pauta 1: Leitura e aprovação da Ata anterior; Pauta 2: Leitura das correspondências recebidas e expedidas; Pauta 3: Verificação da documentação enviada pelo Camprev ao Conselho Fiscal. Pauta 4: Assuntos gerais. Pauta 1: foi lida a ata da reunião anterior e achada conforme foi aprovada por todos. Pauta 2: Sem correspondências recebidas. Pauta 3: os conselheiros iniciaram o dia fazendo um apontamento quanto ao recolhimento do patronal de servidores inativos, que como vem descrito na planilha, foi extinto pela lei complementar 259/2020 a partir da competência de agosto de 2020, os conselheiros, porém, não encontraram tal informação na respectiva lei complementar que subsidiasse tal ação de extinção destes repasses feitos pelos órgãos, ficou a cargo do Conselho buscar informações junto ao Camprev a respeito disso. Pauta 4: Nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata assinada por mim Leonardo Custódio dos Santos (), que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

José Galdino Pereira



José Moacir Fiorin



Leonardo Custódio dos Santos



Luís Carlos dos Santos

